



NOTA EXPLICATIVA

RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO LICITATÓRIO nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026

Retifica-se no EDITAL

1.2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lia-se:

~~**Período de recebimento de propostas:** das 17h00min do dia 11 de junho de 2026 até as 07h59min do dia 24 de junho de 2026.~~

~~**Início da sessão de disputa de preços (lances):** 24 de junho de 2026 às 08h00min.~~

Lê-se:

Período de recebimento de propostas: das 17h00min do dia 11 de junho de 2026 até as 07h59min do dia 03 de julho de 2026.

Início da sessão de disputa de preços (lances): 03 de julho de 2026 às 08h00min.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Lia-se:

~~8.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema pregão eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), das 17h00min do dia 11 de junho de 2026 até as 07h59min do dia 24 de junho de 2026.~~

Lê-se:

8.1. A proposta de preços eletrônica deverá ser apresentada com base no MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema pregão eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), das 17h00min do dia 11 de junho de 2026 até as 07h59min do dia 03 de julho de 2026.



20. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Lia-se:

~~20.2.1. Junto com o contrato assinado, a empresa vencedora deverá apresentar junto:~~

~~a) O equipamento ofertado deverá possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.~~

~~b) A licitante deve comprovar possuir assistência técnica autorizada em território nacional, especificamente em um raio de até 150 km de São João do Oeste.~~

Lê-se:

20.2.1. Junto com o contrato assinado, a empresa vencedora deverá apresentar junto:

a) O equipamento ofertado deverá possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

b) A licitante deve comprovar possuir assistência técnica autorizada em território nacional, especificamente em um raio de até 650 km de São João do Oeste.

21. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Lia-se:

~~21.1. O prazo de vigência da contratação será 90 dias, a partir da assinatura do contrato.~~

Lê-se:

21.1. O prazo de vigência da contratação será 120 dias, a partir da assinatura do contrato.

MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Lê-se:

6.1. O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a contar da última assinatura ente as partes, considerando:

6.1.1. O prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a emissão da autorização de fornecimento, salvo justificativa técnica aceita pela Administração;

Lia-se:

6.1. O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da última assinatura ente as partes, considerando:

6.1.1. O prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a emissão da autorização de fornecimento, salvo justificativa técnica aceita pela Administração;



Retifica-se no ETP

Item 4.3

Lia-se:

~~• Disponibilidade de assistência técnica autorizada num raio de até 150 km distante de São João do Oeste/SC;~~

Le-se:

• Disponibilidade de assistência técnica autorizada num raio de até 650 km distante de São João do Oeste/SC;

Retifica-se no TERMO DE REFERENCIA

Item 4.5.4

Lia-se:

~~• Painel de comando ergonômico com ajuste de altura, rotação e deslize, que possua teclado alfanumérico físico, retrátil, no mínimo, 08 faixas de TGC, e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar;~~

Le-se:

• Painel de comando ergonômico com ajuste de altura, rotação e/ou deslize, que possua teclado alfanumérico físico, retrátil, no mínimo, 08 faixas de TGC, e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar;

Item 4.5.5

Lia-se:

~~• 01 transdutor convexo multifrequencial 2-6 MHz, com abertura mínima de 80°;~~

Le-se:

• 01 transdutor convexo multifrequencial 2-6 MHz, com abertura mínima de 70°;

Item 4.5.10

Lia-se:

~~• Disponibilidade de assistência técnica autorizada num raio de até 150 km distante de São João do Oeste/SC;~~

Le-se:

• Disponibilidade de assistência técnica autorizada num raio de até 650 km distante de São João do Oeste/SC;

Item 4.6



Lia-se:

~~Prazo de entrega: Até 60 dias após a emissão da autorização de fornecimento, salvo justificativa técnica aceita pela Administração;~~

Le-se:

Prazo de entrega: Até 90 dias após a emissão da autorização de fornecimento, salvo justificativa técnica aceita pela Administração;

JUSTIFICATIVA:

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2026, que visa a aquisição de um sistema de ultrassom diagnóstico digital de alta resolução para o Fundo Municipal da Saúde, foram protocolados pedidos de esclarecimento e revisão por parte de empresas do ramo médico-hospitalar (notadamente Canon Medical Systems do Brasil Ltda. e Philips Medical Systems Ltda.). Após a devida reavaliação técnica por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, constatou-se a extrema necessidade de adequar e flexibilizar determinadas exigências constantes no Termo de Referência original. O objetivo central dessa medida é alinhar o certame aos princípios da competitividade, razoabilidade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa, corrigindo cláusulas que pudessem restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores qualificados.

A retificação do ato convocatório demonstra o compromisso da Administração Pública com a lisura, economicidade e ampla concorrência. Ao acolher as realidades técnicas e logísticas do mercado de diagnósticos por imagem, o Município de São João do Oeste garante que receberá propostas robustas, evitando o risco de o certame restar deserto ou frustrado por exigências excessivamente restritivas.

Por fim, considerando essas alterações, faz-se necessário a retificação do edital.

São João do Oeste, 22 de junho de 2026.

Vanei Rogério Ritter
Diretor de Compras e Licitações